



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

sexta-feira, 23 de abril de 2021

Ano VI - Edição nº 00675 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D8FAE26A2765FB5E74244E81E56C9311

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.
- DECRETO Nº 43/2021, 23 DE ABRIL DE 2021 - "EMPOSSA AS CONSELHEIRAS DE DIREITO DO CMDM (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 44/2021, 23 DE ABRIL DE 2021 - "EMPOSSA OS CONSELHEIROS DE DIREITO DO CMDI (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
CNPJ: 13.810.833/0001-60

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2021. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Registro de preço para aquisição de material didático para atender as necessidades das secretarias do município de Ruy Barbosa - BA. Sessão de Abertura: 06/05/2021, às 09:00h. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: telefone: (75) 3252 1043. COD. Licitações-e: nº **866617**, Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 43/2021, 23 de Abril de 2021.**

*“Empossa as conselheiras de direito do CMDM (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher), e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, inciso da Lei Orgânica do Município, respeitando a Lei Nº 75/2016, de 04 de janeiro de 2016, lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Empossar as conselheiras de direito que representarão o Governo no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), sendo as servidoras municipais listadas abaixo.

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

TITULAR – Tatiana Silva de Jesus

SUPLENTE – Ludiane Oliveira Ribeiro Cerqueira

**II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

TITULAR – Iva Santos Amorim

SUPLENTE – Ivaneide Fraga Santana

**III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

TITULAR – Ana Sílvia Oliveira Santana Nunes

SUPLENTE – Joana Angélica Machado de Carvalho

**IV. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

TITULAR – Gildete Lima dos Santos

SUPLENTE – Lucinete Santos Santana

Página 1 de 3

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**V. Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:**

TITULAR – Ingrid da Silva Teixeira

SUPLENTE – Glécia Oliveira Santos

**Art. 2º** - Empossar as conselheiras de direito que representarão a Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), através das entidades listadas abaixo.

**I. Representantes da Comunidade Terapêutica - Comunidade Evangélica de Prevenção ao Uso de Drogas (CT-CEPUD):**

TITULAR – Ressivalda Oliveira Borges

SUPLENTE – Elaine Pereira dos Santos

**II. Representantes da Associação Menina Mulher:**

TITULAR – Raimunda Bispo Lisboa

SUPLENTE – Manuela Mateus da Silva Santos

**III. Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):**

TITULAR – Maria Rita de Sousa Santos

SUPLENTE – Gidalva Costa da Silva

**IV. Representantes da Paróquia Santo Antônio:**

TITULAR – Maria Benilda dos Santos Pereira

SUPLENTE – Hildete Novais Ramos

**V. Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Bahia (OAB-BA):**

TITULAR – Katarine de Castro Araújo Silva

SUPLENTE – Nélia Tamires dos Santos Matos

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** - Fica designada a Mesa Diretora do CMDM do município de Ruy Barbosa:

**PRESIDENTE – Tatiana Silva de Jesus**

**VICE-PRESIDENTE – Maria Benilda dos Santos Pereira**

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba  
23 de abril de 2021.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 44/2021, 23 de Abril de 2021.**

*“Empossa os conselheiros de direito do CMDI  
(Conselho Municipal dos Direitos do Idoso), e  
dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, inciso da Lei Orgânica do Município, respeitando a Lei Nº 02/2020, de 13 de maio de 2020, lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Empossar os conselheiros de direito que representarão o Governo no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), sendo os servidores municipais listados abaixo.

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

TITULAR – Mary Kleide Oliveira de Jesus  
SUPLENTE – Ana Luíza Vitorino da Silva

**II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

TITULAR – Neuma Almeida Lima  
SUPLENTE – Leonardo Leal Macedo

**III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

TITULAR – Luciana dos Santos Machado Dias  
SUPLENTE – Bernardete Silva de Oliveira

**IV. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

TITULAR – Isael Bastos Brandão  
SUPLENTE – Tânia Laranjeira Carvalho Gomes

Página 1 de 3

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**V. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:**

TITULAR – Artur Soares Francelino

SUPLENTE – Carolane dos Santos de Lima

**Art. 2º** - Empossar os conselheiros de direito que representarão a Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), através das entidades listadas abaixo.

**I. Representantes da Casa do Idoso Mãe Jovina:**

TITULAR – Bernadete Modesto Ferreira Silva

SUPLENTE – Neuza Maria Ferreira de Freitas

**II. Representantes do Grupo de Idosos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):**

TITULAR – Silene Ferreira Munduruca Sech

SUPLENTE – Eliete Oliveira de Cerqueira

**III. Representantes da Associação Menina Mulher:**

TITULAR – Eliene Queiroz de Jesus

SUPLENTE – Raimunda Bispo Lisboa

**IV. Representantes da Cáritas Diocesana:**

TITULAR – Wéber Oliveira Santana

SUPLENTE – Luciano França de Souza

**V. Representantes da Legião da Fraternidade:**

TITULAR – Vânia Fernandes Claudino da Silva

SUPLENTE – Jéssica Santos Santana



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** - Fica designada a Mesa Diretora do CMDI do município de Ruy Barbosa:

**PRESIDENTE – Mary Kleide Oliveira de Jesus**

**VICE-PRESIDENTE – Bernadete Modesto Ferreira Silva**

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba  
23 de abril de 2021.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal